



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 070/2024

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1861/2023, de 18/12/2023, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 19/12/2023, edição de nº 2922, resolve:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 2.695,36 (Dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

#### FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

#### 08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

##### 08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

041220032.2.090000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPESPI		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	2.602,20	
3027 FONTE: 3001 Recursos do Tesouro Ex.Anterior(es)		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	93,16	
3028 FONTE: 001 Recursos do Tesouro		
SOMA.....R\$	2.695,36	
TOTAL.....R\$	2.695,36	

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

##### SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 3001 Recursos do Tesouro.....R\$	2.602,20
SOMA.....R\$	2.602,20

##### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 001 Recursos do Tesouro.....R\$	93,16
SOMA.....R\$	93,16
TOTAL.....R\$	2.695,36

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915  
1977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915  
Dados: 2024.06.18 13:04:15 -03'00'

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3048 Páginas 215-216 Ano: XIII

Data: 19/06/2024

**LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CPP ITAIPU 2023 – IR 4110201/2023.** O Edital de licitação encontra-se disponível em [www.inaciomartins.pr.gov.br](http://www.inaciomartins.pr.gov.br), em [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e em <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas pelo e-mail [licitacoes.inaciomartins@gmail.com](mailto:licitacoes.inaciomartins@gmail.com)

Inácio Martins/PR, 18 de Junho de 2024

**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eloyse Goncalves  
Código Identificador: B7F93782

**GOVERNO MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 046/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024.** Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Construtora Tangara Ltda - CNPJ nº 04.345.893/0001-68. Valor Contratual: R\$ 4.992.466,07 (Quatro milhões, novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sete centavos). Prazo de Execução: 14/06/2024 a 08/06/2025. Prazo de Vigência: 14/06/2024 a 03/06/2026. Assinatura: 14/06/2024.

Publicado por:  
Eloyse Goncalves  
Código Identificador: 0508F4A6

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 001/2024 REPUBLICAÇÃO POR  
INCORREÇÃO**

DESIGNA O SERVIDOR ARILO ANTONIO DE CAMPOS PARA ATUAR COMO DEFENSOR DATIVO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A COMISSÃO ESPECIAL** – no uso de suas atribuições legais e Art. 262 da Lei 233/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **ARILO ANTONIO DE CAMPOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.990.359-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 498.793.169-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, nomeado através da Portaria nº. 350/2012 de 12 de junho de 2012, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** do servidor indiciado **GERISVAN JOSÉ DO NASCIMENTO**, brasileiro, separado, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.658.169-5 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 706.341.909-97, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeado através da Portaria nº. 129/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, em virtude dos fatos descritos nos autos n. 0000118-27.2024.8.16.0094, de ação penal, no Processo Administrativo Disciplinar nº. 006/2024, instaurado pela Portaria nº. 705/2024, de 29 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº. 3013, de 30 de abril de 2024, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de junho de 2024.

**SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente

**MICHELE LINARES DE OLIVEIRA**  
Secretária

**LILLIAN RENATA NAKASHIMA**  
Membro

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador: D365FB0A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 070/2024 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1861/2023, de 18/12/2023, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 19/12/2023, edição de nº 2922, resolve:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 2.695,36 (Dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ**

**08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ**

**08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**

041220032.2.090000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPESPI

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 2.602,20

**3027 FONTE:** 3001 Recursos do Tesouro Ex.Anterior(es)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 93,16

**3028 FONTE:** 001 Recursos do Tesouro

**SOMA.....R\$ 2.695,36**

**TOTAL.....R\$ 2.695,36**

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ**

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**FONTE:** 3001 Recursos do Tesouro.....R\$ 2.602,20

**SOMA.....R\$ 2.602,20**

**EXCESSO DE ARRECADACÃO**

**FONTE:** 001 Recursos do Tesouro.....R\$ 93,16

**SOMA.....R\$ 93,16**

**TOTAL.....R\$ 2.695,36**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e quatro** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:D4EFB247

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato:** nº 080/2024.  
**Contratante:** Município de Iporã-Pr.  
**Contratado:** VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA  
**Objeto:** Aquisição de máquinas e equipamentos (MINICARREGADEIRA), objeto vinculado ao CONVÊNIO/MAPA Nº 944959/2023 – TRANSFEREGOV.BR Nº 054377/2023 - Ministério da Agricultura e Pecuária, destinados ao Fomento do Setor Agropecuário - Município de Iporã/Pr.  
**Valor Total:** R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)  
**Vigência:** 18/06/2024 À 18/06/2025  
**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 033/2024 e Pregão Eletrônico nº 015/2024.

Iporã-Pr. 18 de junho de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:631E488E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 093/2024**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA  
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS  
APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 025/2024, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de produtos e materiais esportivos, uma vez que os produtos serão destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Promoção ao Esporte e Lazer do município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
BRUMO ESPORTES LTDA	R\$9.341,13
D.E.A CALCADOS LTDA	R\$7.720,00
EVANDRO CARLOS ZANOLLA EIRELI	R\$1.139,30
FAROL IND E COM LTDA	R\$14.907,00
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$19.779,52
LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	R\$4.071,00
MOVE FIT CIANORTE LTDA	R\$424,50
NACIONAL BORRACHAS LTDA	R\$6.097,00
RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI – ME	R\$1.562,09
SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R\$13.747,50
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R\$16.577,45
VICCARI ESPORTES LTDA	R\$12.726,00
WPPT CONFECÇÕES LTDA	R\$949,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 18 de Junho de 2024.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:BE3802D6

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**CAMARA MUNICIPAL DE IRATI  
PORTARIA NR. 15/2024**

PORTARIA nº 15/2.024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor: **MICHELL ADALBERTO SZCZPANIK**, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, lotado junto a Administração da Câmara Municipal, no período de 01 de julho de 2024 à 30 de julho de 2024, correspondente ao período de aquisição de 01 de agosto de 2022 à 31 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Afixe em edital, publique-se

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, em 01 de julho de 2024.

**JOÃO HENRIQUE SABAD DUARTE**  
Presidente Interino

**Publicado por:**  
Gerson Vicente Domingues  
Código Identificador:DC683E9C

**CAMARA MUNICIPAL DE IRATI  
PORTARIA NR. 16/2024**

PORTARIA nº 16/2.024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em atendimento ao requerimento e de acordo com as disposições contidas no caput e parágrafos do art. 92 da Lei nº 1045/91 e no laudo médico anexado ao processo mencionado,

**RESOLVE**

Conceder, à servidora pública municipal **SUELI TEREZINHA SIDOSKI**, ocupante do cargo de Zeladora, regime estatutário, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, pelo período de 60 dias.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, em 07 de junho de 2024.

**JOÃO HENRIQUE SABAG DUARTE**  
Presidente Interino

**Publicado por:**  
Gerson Vicente Domingues  
Código Identificador:1D513A2C

**CAMARA MUNICIPAL DE IRATI  
PORTARIA NR. 17/2024**

PORTARIA nº 17/2.024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica Concedido Diária ao servidor da Câmara Municipal de Irati conforme especificado abaixo:

Nome do servidor: Gerson Vicente Domingues – Matrícula nr. 29 – Cargo: Contador

Data Início: 13/06/2024 - Data Fim: 14/06/2024

Nº de Diária: 2,5 - Valor Unitário: R\$ 450,00 - Valor Total: R\$ 1.125,00

Município Destino/UF: Curitiba – PR

Processo Administrativo nr. 10/2024

Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Capacitação